



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 09 / 02 / 2026

REQUERIMENTO Nº 01 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 10 / 02 / 2026

EXMA. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

29 via

A Vereadora que subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, requer a Excelentíssima Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro (Belezinha), através do órgão competente a instalação de "Bancos Vermelhos" para conscientização e combate à violência contra a mulher. Com base na Lei Federal nº 14.942/2024, requerer a viabilidade técnica e orçamentária para a construção e instalação de Bancos Vermelhos em pontos estratégicos, especificamente na Praça Irineu Veras Galvão também conhecida como praça do Povo e na Praça Coronel Luis Vieira também conhecida como praça da igreja matriz.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa combater o feminicídio e a violência doméstica, utilizando o banco pintado de vermelho como um símbolo de alerta para o "sangue derramado" pelas vítimas, transformando um espaço público em um local de reflexão. Os bancos deverão conter mensagens educativas e, obrigatoriamente, os números de emergência, como o Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher) e o 190 (Polícia Militar), oferecendo suporte visual às vítimas em locais de grande circulação. A escolha da Praça do Povo e da Praça da Igreja se justifica pelo alto fluxo de pessoas, maximizando o alcance da campanha "Sentar e refletir. Levantar e agir".

A solicitação se alinha à Lei Federal nº 14.942/2024, que institui o Banco Vermelho como ferramenta de combate à violência no âmbito das ações de proteção à mulher.

Diante do exposto, solicito a atenção para que este projeto seja implementado o mais breve possível, como parte das políticas de proteção às mulheres em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", 09 de fevereiro de 2026.


IRENILDES PORTELA TELES
VEREADORA (PP)